

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09018/2014

PROCESSO ADM. Nº. 2013/120635

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Lanches e Almoços tipo Quentinha, Destinados aos Eventos Pedagógicos da Rede Pública Municipal de Ensino.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o relatório do Pregoeiro e **HOMOLOGO** o pregão acima identificado, em favor da empresa: **N. F. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ: **16.631.121/0001-71**, a qual ofertou o seguinte preço: **ITEM 01**, valor unitário de R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos), **ITEM 02**, valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), **ITEM 03**, valor unitário R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), **ITEM 04**, valor unitário R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), **ITEM 06**, valor unitário R\$ 7,00 (sete reais), **ITEM 07**, valor unitário R\$ 7,00 (sete reais), **ITEM 08**, valor unitário R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), **ITEM 09**, valor unitário R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), **ITEM 10**, valor unitário R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), **ITEM 11**, valor unitário R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), **ITEM 12**, valor unitário R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), **ITEM 13**, valor unitário R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), **ITEM 14**, valor unitário R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 1.141.725,00 (um milhão, cento e quarenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais)**, com base no Decreto Municipal nº. 7.884/2013 e Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 18 de Agosto de 2014.

Luiz de Sousa Junior
Secretário de Educação e Cultura.